



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 1.605/91 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER, Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria de Finanças Municipal um crédito suplementar, do orçamento vigente, no valor de CR\$ 19.950.000,00, ao orçamento vigente, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO PREFEITO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.02	MANUT. ENCARG. DO GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	1.000.000,00
ÓRGÃO:	02	GABINETE DO PREFEITO	
UNID. ORÇAM.	03	JUNTA DE ALISTAM. MILITAR	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.04	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	350.000,00
ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	07	ADMINISTRAÇÃO	
SUB PROGRAMA	021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
ATIVIDADE	2.08	MANUT. ENCARG. DO GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.100	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE PESSOAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	82	PREVIDÊNCIA	
SUB PROGRAMA	495	PREVID. SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS	
ATIVIDADE	211	MANUT. ENCARG. DO SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.5.2	PENSIONISTAS	100.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	030	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	
PROJETO	2.12	MANUT. COM O GABINETE	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.1.1	PESSOAL CIVIL	1.500.000,00
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	2.000.000,00
ÓRGÃO:	04	SEC. DE FINANÇAS	
UNID. ORÇAM.	02	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	
FUNÇÃO	03	ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA:	08	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
SUB PROGRAMA	032	CONTROLE INTERNO	
PROJETO	2.15	MANUT. COM A DÍVIDA FUNDADA	
	3.000	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.2.0.0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
	3.2.6.5	JUROS DE OUTRAS DÍVIDAS	3.100.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.3.0.0	TRANSF. DE CAPITAL	
	4.3.5.1	AMORT. DA DÍVIDA FUNDADA	4.000.000,00
ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	1.17	CONSTR. DE CRECHE E CENTRO COMUNITÁRIO	
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

ÓRGÃO:	06	SECRETARIA DE SAÚDE E SERV. SOCIAL	
UNID. ORÇAM.	03	BEM ESTAR SOCIAL	
FUNÇÃO	15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
PROGRAMA:	81	ASSISTÊNCIA	
SUB PROGRAMA	486	ASSIST. SOCIAL GERAL	
ATIVIDADE	2.33	MANUT. ENCARGOS C/ O SETOR	
	3.0.0.0	DESPESAS DE CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	2.300.000,00
	3.1.3.1	REM. SERV. PESSOAIS	600.000,00
	3.1.3.2	OUTROS SERV. E ENCARGOS	600.000,00
	3.2.0.0	TRANSF. CORRENTES	
	3.2.5.9	OUTRAS TRANSF. A PESSOAS	700.000,00
	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
	4.1.2.0	EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00
TOTAL			19.950.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no Artigo anterior será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08	SEC. DE URBANISMO	
UNID. ORÇAM.	02	DIVISÃO DE OBRAS URBANAS	
FUNÇÃO	10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
PROGRAMA:	58	URBANISMO	
SUB PROGRAMA	3.23	PLANEJAMENTO URBANO	
PROJETO	1.20	PAV. ASFÁLTICA, CONST. DE: MEIO FIO, SARJETAS E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS	
	4.000	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.100	INVESTIMENTOS	
	4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	19.950.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
EM 19 DE AGOSTO DE 1.991.

ARNILDO HELMUTH SULZBACHER  
PREFEITO



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrado nesta Secretaria de Administração e Publicado de conformidade com a Legislação vigente. Data supra.

Gabinete da Secretaria de Administração  
Em, 19 de Agosto de 1.991.

LAURA DE CASTRO SULZBACHER  
Secretária de Administração.